



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO**

Considerando os argumentos expostos no Despacho nº 84/2021/SEDS/SNAS/DBA (SEi nº 11605995), documentos da entidade acostados aos autos, bem como Parecer n. 00815/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU (SEi nº 11579107) e demais documentos técnicos constantes no Processo nº 71000.056302/2021-13, declaro estarem presentes os requisitos do art. 31 da Lei nº 13.019, de julho de 2014 e disposições contidas no art. 23, § 7º, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, justificando-se a dispensa de chamamento público com o objetivo de propiciar uma compreensão qualitativa e quantitativa da situação de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade no Brasil por meio de uma referência conceitual que a meça com base na análise da condição de inclusão, podendo ser aplicado no aperfeiçoamento de políticas públicas com diversas finalidades, desde o diagnóstico situacional até a elaboração de critérios de elegibilidade a programas e recursos ou políticas públicas. Respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretária Nacional de Assistência Social, no endereço: Ed. The Union - Setor SMAS Trecho 03 Lote 01, CEP: 70.610-051, Brasília-DF, no prazo de até 5 dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de julho de 2014.

Assina a presente justificativa:

[Assinado eletronicamente]

**MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA**

Secretária Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Natália Cerqueira de Sousa, Coordenador(a)-Geral de Regulação do Suas**, em 20/12/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelônia dos Santos Araújo Barbosa, Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 20/12/2021, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11738153** e o código CRC **7FEA0A3A**.